



Jornal do Sintrajuf

:: Edição de fevereiro de 2006 ::

» Todos contra o nepotismo



No último dia 13, quase 50 entidades da sociedade civil pernambucana – dentre as quais o Sintrajuf – se reuniram para um ato público contra o nepotismo e a favor do concurso público na sede da OAB-PE. A atividade aconteceu na véspera do prazo para exoneração dos parentes de até terceiro grau de magistrados nos tribunais, conforme a resolução 07/05 do Conselho Nacional de Justiça, e foi convocada pelo Fórum Permanente pela Ética na Política.

O ato também marcou o início da entrega de uma carta que está sendo distribuída para alertar a população sobre a necessidade de cobrar o fim efetivo do nepotismo e a abertura de concurso público (confira a íntegra do documento na página 3). É um problema que está no cotidiano dos servidores e que todos devemos, portanto, nos unir para combater.

Um péssimo exemplo de como alguns magistrados vêem o serviço público foi dado pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Eloy D’Almeida Lins, que afirmou em entrevista ao Jornal do Commercio que não vê problemas em nomear parentes para o serviço público, desde que eles sejam qualificados para o cargo. Por que, então, tais pessoas não prestam concurso para assumir cargo público como qualquer outro cidadão brasileiro?

A atividade teve início com a leitura da carta pelo presidente da AATP, Jefferson Calaça, e foi dirigido pelo presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira. As falas dos representantes das entidades enfatizaram a necessidade de impedir a prática do nepotismo para que essa importante resolução do CNJ não fique somente no papel. Para o presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe), Mozart Valadares, a contratação de parentes contraria o artigo 37º da Constituição Federal, que versa sobre a moralidade da administração pública.

Contra o argumento de alguns magistrados que se negam a cumprir a resolução por ela se restringir ao Judiciário em vez de abarcar todos os poderes, o presidente da Associação de Magistrados Trabalhistas 6ª Região (Amatra 6), Edmilson Alves, falou sobre a importância de o Judiciário dar o exemplo para que depois a luta se estenda a outros setores do serviço público.

O promotor Miguel Sales, do Ministério Público de Pernambuco, lembrou que a prática fere os

princípios da igualdade e da isonomia, mencionados no artigo 5º da CF. Em seguida, foi a vez de a presidente do Sintrajuf, Kátia Saraiva, registrar a posição do sindicato sobre o assunto. “A resolução do CNJ puxa para o Judiciário a responsabilidade de guardar a constituição”, defendeu.

Kátia lembrou que o sindicato, através do seu advogado Francisco Vítório, patrocinou uma ação popular impetrada em 1993 na JF exigindo a exoneração de parentes nos tribunais pernambucanos. A ação nunca chegou a ser julgada, pois um dos desembargadores federais que figura como réu sempre entra com embargos a fim de impedir o julgamento. A presidente frisou ainda a batalha contra a PEC 02/03, que efetiva servidores requisitados de outros órgãos sem necessidade de concurso.

O presidente da Associação de Juizes para a Democracia, Ulisses Viana, ressaltou que o nepotismo é uma prática imoral – mais ainda em um poder comprometido com a prestação da Justiça à população. O coordenador do Fórum Permanente pela Ética na Política, Luís Carlos Lins, por sua vez, frisou a importância do estreitamento das relações entre as entidades contrárias à prática. “Esse é um momento histórico”, disse.

Fechou a reunião o presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estadual, Joel Moura. “Não precisa de lei para proibir o nepotismo: basta ter vergonha na cara”, indignou-se. O servidor informou que os salários de sua categoria se encontram defasados em 103% e que o sindicato luta pela extinção das funções comissionadas como forma de evitar distorções no Judiciário Estadual.

» Denuncie o nepotismo!

Já esgotou, no último dia 14, o prazo para que sejam exonerados todos os parentes em cargos comissionados no Poder Judiciário, segundo a resolução 7 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 18 de outubro de 2005. De acordo com o documento, constitui prática de nepotismo “o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados”. A resolução se estende aos parentes de servidores que ocupem cargos de assessor ou diretor.



O texto proíbe ainda os casos de nepotismo cruzado, ou seja, a contratação de um parente de outro magistrado, diretor ou assessor em todos os órgãos do Poder Judiciário, numa troca de favores com o objetivo de burlar a resolução que proíbe o nepotismo. A contratação de parentes de ocupantes dos cargos já mencionados por tempo determinado para atender a necessidade temporária também está proibida, assim como a contratação de empresas das quais seus parentes de até terceiro grau sejam sócios. Apenas quem foi aprovado em concurso público deve permanecer no cargo.

A resolução se estende a todo o Poder Judiciário, mas já há juizes concedendo liminares para passar por cima da medida do CNJ. Foi o que aconteceu no Tribunal de Justiça da Bahia, em que o presidente afirmou que vai examinar cada caso em vez de exonerar. Não por acaso, sua filha

trabalha lá. No Tribunal de Justiça do Paraná, a situação é ainda pior: 30 desembargadores e 52 parentes obtiveram uma liminar suspendendo os efeitos da resolução. Concedida, obviamente, pelo próprio tribunal, onde o nepotismo reina.

No Tribunal de Justiça de Pernambuco, segundo levantamento realizado pela Fundação Joaquim Nabuco no ano passado, parentes ocupam 40% dos cargos comissionados. Para completar, o novo presidente do TJPE, desembargador Fausto Freitas, diz que vai cumprir a resolução mas que não concorda com ela, por haver nepotismo também nos outros poderes. Ele defende que tal medida só poderia ser ordenada pelo Poder Legislativo e não pelo CNJ. O desembargador já avisou à imprensa que não vai fazer concurso e sim substituir os servidores, segundo critérios que não esclareceu.

No dia 2, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ajuizou a Ação Declaratória de Constitucionalidade 12, com pedido de liminar em favor de resolução 7. A ação afirma que o CNJ possui competência constitucional para apreciar a validade dos atos administrativos do Judiciário e que a proibição do nepotismo é regra constitucional baseada na impessoalidade e na moralidade administrativas. "A persistência de tais decisões judiciais e a insegurança quanto à matéria gera na sociedade uma perplexidade compreensível e para o Judiciário um dano irreparável", diz o documento.

Agora é hora de manter os olhos bem abertos e denunciar qualquer caso de nepotismo para que a resolução seja devidamente cumprida. O Sintrajuf já questionou a existência da prática no Tribunal Regional do Trabalho, onde ela não foi verificada. Cabe agora a cada servidor avisar qualquer irregularidade ao sindicato. Afinal, sempre defendemos que o ingresso no serviço público só pode se dar por meio de concurso e não por decisões pessoais baseadas em laços familiares.

» Carta aberta à população pernambucana

Pelo fim do nepotismo no Judiciário! Pela imediata abertura de concurso público! A sociedade civil pernambucana, através das entidades abaixo-assinadas, vem a público posicionar-se firmemente em apoio à resolução nº 07/05 do Conselho Nacional de Justiça, que determina a imediata exoneração dos parentes em até terceiro grau dos magistrados em cargos comissionados nos diversos Tribunais de Justiça do nosso país.

Manifestamos aqui a nossa indignação por uma prática adotada há tantos anos no Judiciário, denominada de nepotismo, que significa a atitude de nomeação de parentes para cargos públicos, num profundo desprezo aos servidores concursados e capacitados para o pleno exercício das suas funções no Poder Judiciário. Defendemos que essa prática deve ser abolida em todo o serviço público.

No Brasil, a Constituição Federal, no seu art. 37, dispõe, entre outros princípios gerais, que a Administração paute sua atividade obedecendo à moralidade e à impessoalidade.

Assim, o nepotismo é uma conduta nefasta que viola expressamente os princípios maiores da Administração Pública e, como tal, é inconstitucional e deve ser repudiado por todos aqueles que lutam por um judiciário livre dos proveitos pessoais ou de qualquer outra espécie de favoritismo.

Concursos transparentes constituem um estímulo para os jovens. Ao contrário disso, entradas oblíquas, etiquetas de família, concursos à moda da casa e cargos hereditariamente obtidos pelo critério de suposto sangue azul são atitudes que atentam contra a cidadania.

Lutamos por uma sociedade justa e fraterna, onde todos os filhos de nosso povo possuam igualdades de condições na concorrência cotidiana por um trabalho digno, pois, como dizia o poeta, um homem se humilha se castram o seu sonho – seu sonho é sua vida, a vida é trabalho e sem trabalho um homem não tem honra.

Assinam: Fórum Permanente pela Ética na Política / Amatra 6 / Amepe / Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco / Fenajufe / OAB-PE / Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco (Sintrajuf) / Cremepe / CUT / Movimento de Trabalhadores Cristãos / Sindicato das Domésticas / Sindicato dos Aposentados / Sindicato dos Bancários / Sindicato dos Médicos / Sindicato dos Servidores de Camaragibe / Sindicato dos Urbanitários / Sindigraf / Sindmetal / Sindsaúde / Sindsep / Sindserp / Sinpro / Sintepe / Sintespe / Associação Gregório Bezerra / Associação Vila dos Milagres / Cebi / Ceps / Cefomp / Centhec / Centro Manoel Lisboa / Cohab Cabo / Conselho de Leigos de Olinda e Recife / CTC / Equip / Fase / Fórum de Reforma Urbana / Igreja Anglicana / Igreja Nova / Mulheres contra o desemprego / OLMP / Pastoral Social / Rede de Direitos Humanos / TGT / UESPE / Sindjud-PE / Fundação Lauro Campos

» PCS está na Comissão de Finanças



O projeto de lei que revisa o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário Federal (PL 5845/2005) se encontra em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados. Mal o ano começou e a Fenajufe e os sindicatos filiados já estão a todo vapor, fazendo contato com os deputados dessa comissão e reivindicando apoio ao PL.

Os deputados Virgílio Guimarães (PT-MG) e José Militão (PTB-MG), contatados pelo Sitraemg, já prometeram voto favorável. O Sintrajuf se reuniu com o deputado Paulo Rubem Santiago (PT-PE), que se propôs a apresentar emendas, e solicitou audiência com Armando Monteiro (PTB-PE). Ambos também fazem parte da comissão. O sindicato conversou ainda com José Múcio Monteiro (PTB-PE), líder do PTB, Maurício Rands (PT-PE), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e Fernando Ferro (PT-PE), vice-líder do PT na Câmara.

Representantes da Fenajufe se encontraram com o relator do projeto na CFT, Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), para pedir a imediata apresentação do parecer e a inclusão do projeto na pauta o mais breve possível. Aprovar o projeto da forma como foi deliberado pelos servidores depois de um ano de debates e agilizar a tramitação, por se tratar de ano eleitoral, foram os dois pedidos da federação.

O deputado disse que considera o PCS "extremamente justo e oportuno, por valorizar a categoria dos servidores do Judiciário", e prometeu fazer o possível para acelerar a tramitação. De acordo com ele, o prazo para emendas será aberto logo no início da Legislatura, ou seja, a partir de 15 de fevereiro. O parlamentar prometeu apresentar seu relatório logo em seguida.

Em 30 de janeiro, a Fenajufe se reuniu com o diretor-geral do Supremo Tribunal Federal (STF), Miguel Fonseca, que informou que já está dialogando com Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o PCS.

Não podemos parar de cobrar agora: é hora de pressionar os deputados da CFT pela aprovação! Entre no site do Sintrajuf e mande a carta aos parlamentares elaborada pela Fenajufe. "Além da questão salarial, o projeto de revisão do PCS também traz dispositivos que irão garantir a melhoria das condições de trabalho e a valorização do servidor, elementos fundamentais para uma prestação jurisdicional célere e de boa qualidade", afirma o documento. Todos os servidores devem enviar a carta a fim de acelerar a tramitação do PCS. Participe!

» Servidores reivindicam aprovação a Roberto Magalhães

As diretorias do Sintrajuf, da Assojaf e da Astra se reuniram, no dia 3 de fevereiro, com o deputado federal Roberto Magalhães (PFL-PE) para apresentar o projeto de revisão do Plano de Cargos e Salários do Judiciário Federal e solicitar seu voto favorável ao PL 5845/2005. O deputado, que faz parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), recebeu uma cópia do projeto e afirmou que vai apoiá-lo. A CCJC é a próxima comissão em que o PL 5845/2005 será analisado, após a Comissão de Finanças e Tributação.

Em seguida, a diretoria do sindicato aproveitou a ocasião para se posicionar contrariamente à PEC 02/2003, que permite que servidores públicos requisitados optem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário, colocando o concurso público em risco.

O Sintrajuf lembrou que a categoria vem lutando contra a PEC, com o apoio da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Nacional dos Juizes Federais (Ajufe) e da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe).

Apesar de ter sido o relator do parecer vencedor que derrubou o parecer da relatora, deputada juíza Denise Frossard, pela inadmissibilidade da matéria, Magalhães disse não acreditar que a PEC passe pelo crivo do Supremo Tribunal Federal caso seja aprovada.

» Para começar 2006 com o pé direito

Os servidores do Judiciário Federal têm tudo para começar 2006 com o pé direito. Basta olhar para trás e ver quantas conquistas realizamos em 2005. Esta retrospectiva serve para ganhar novas forças a fim de seguir na luta por melhores condições de trabalho com gás total. Mais uma vez, vale lembrar que conquistas como a revisão do PCS não caem do céu. É necessário manter a mobilização e a pressão aos parlamentares, como aconteceu antes da votação na CTASP e também em relação aos ministros do Conselho Nacional de Justiça. Confira um resumo das conquistas de 2005:



» **Andamento do Plano de Cargos e Salários**

Após ter sido aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, agora o Plano de Cargos e Salários está na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Essa vai ser uma das etapas mais duras e deve começar a ter andamento logo, após o término da convocação extraordinária e recesso parlamentar. Se aprovado nesta comissão e também na de Constituição, Justiça e Redação, o projeto de lei segue diretamente para o Senado Federal, sem necessidade de passar pelo plenário da Câmara dos Deputados. A tramitação ocorre dessa forma por se tratar de um projeto de caráter terminativo, ou seja, que não pode ser rejeitado nas próximas comissões sob pena de arquivamento.

O relatório do projeto de lei na CTASP, elaborado pelo deputado Henrique Eduardo Alves e disponível na íntegra no site do Sintrajuf, tem como propostas de emendas as seguintes alterações: extensão do adicional de qualificação de 5% aos auxiliares judiciários portadores de diploma de nível superior; extensão do adicional de qualificação correspondente aos auxiliares judiciários portadores de títulos de pós-graduação, mestrado e doutorado; e alteração da denominação dos Oficiais de Justiça da União para Oficiais de Justiça Avaliadores Federais. Como se vê, são mudanças favoráveis aos trabalhadores da nossa categoria.

» **Incorporação dos quintos**

Por quatro votos a favor e três contra, o Tribunal de Contas da União reconheceu a legitimidade da incorporação dos quintos aos salários dos servidores que têm direito ao benefício. O processo já havia recebido diversos pedidos de vistas, mas finalmente foi aprovado em 13 de dezembro, com expressiva participação dos servidores do Judiciário Federal. A decisão consolida o pagamento de quem já recebe via decisões administrativas e amplia o direito para quem ainda não conta com tal recebimento ao reconhecer como legal tal ato administrativo.

Em Pernambuco, o TRF concedeu a incorporação dos quintos para os servidores das Justiças do Trabalho e Eleitoral em outubro, em decisão judicial. No TRT, o pleno finalmente reconheceu o direito à incorporação na sessão administrativa do dia 12, seguindo a decisão do Tribunal de Contas da União. O TRE já está efetuando o pagamento, cumprindo decisão judicial.

» **Restituição do PSSS**

Há um ano, em janeiro de 2005, o Conselho da Justiça Federal referendou as decisões do seu presidente, ministro Edson Vidigal, de conceder a devolução de valores descontados para o Plano de Seguridade Social de janeiro a abril de 1999 aos servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. A devolução teve início em dezembro de 2004 em vários estados.

» **Opção 70% para aposentados**

Em decisão no final de novembro, o Tribunal de Contas da União decidiu favoravelmente aos servidores que se aposentaram até 25 de outubro de 2001 e recebem o pagamento da vantagem denominada "opção". Depois de muita pressão dos sindicatos e da Fenajufe, o TCU decidiu manter a opção, acolhendo parcialmente os embargos de declaração feitos pela federação e pelos sindicatos filiados para garantir a continuidade do pagamento.

A questão da opção vinha desde a data acima, quando a decisão 844/2001 cortou a parcela de todos os beneficiados. A Fenajufe ingressou com pedido de reexame, que foi parcialmente provido e resultou no acórdão 589/2005, julgado improcedente pelo TCU. Em seguida, a federação interpôs embargos de declaração, finalmente julgados favoravelmente pelo tribunal pelo acórdão 2076/2005. Agora é hora de fiscalizar e cobrar o cumprimento da decisão.

» **Incorporação da segunda parcela da GAJ**

Em novembro, a última parcela da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) foi incorporada aos vencimentos de todos os trabalhadores do Judiciário Federal. A gratificação foi aumentada dos iniciais 12% para 30%. O novo Plano de Cargos e Salários prevê o aumento da GAJ para 50%. Vale lembrar que o acréscimo anterior foi resultado de uma greve de um mês em diversos estados do país. Mais uma vez, a vitória foi fruto da mobilização de toda a categoria.

» **Ocupação de chefias de cartórios eleitorais**

Desde o ano passado, a chefia dos cartórios eleitorais só pode ser exercida por servidores da carreira. A resolução 21.832/2004 do Tribunal Superior Eleitoral também regulamenta a ocupação e a divisão dos cargos criados pela lei 10.842/2004 por concurso de remoção.

No entanto, alguns tribunais ainda não estão cumprindo a decisão e seguem preenchendo as vagas com servidores requisitados de fora do quadro da Justiça Eleitoral. Os sindicatos da categoria vêm cobrando para que os tribunais efetivem servidores concursados nas chefias, como manda a resolução. Em Pernambuco, a ocupação das chefias por servidores vem sendo observada e o TRE está cumprindo a resolução, exceto nas localidades que ainda não contam com servidores do quadro.

» **Indenização de transporte para os oficiais de justiça**

A indenização de transporte dos oficiais de justiça da Justiça do Trabalho foi equiparada ao valor pago na Justiça Federal (R\$ 1.344,97). O processo aprovado pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT) em outubro teve efeito desde janeiro. Em seguida, o conselho votou ainda resolução que uniformiza o valor da indenização de transporte dos oficiais dos dois órgãos.

» **Ação dos auxiliares no TRT**

Em dezembro, decisão judicial favorável aos servidores do TRT em Pernambuco: os Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos, que deveriam passar a integrar o anexo X da lei 7.995/90, de acordo com a lei 8.460/92, mas não foram integrados pelo TRT, obtiveram decisão favorável no recurso interposto junto ao TRF. A primeira turma do TRF 5ª Região, por unanimidade, reconheceu o direito dos servidores que fazem parte do processo impetrado pelo sindicato.

» **Auxílio alimentação**

Dois reajustes de auxílio alimentação foram concedidos em 2005. Em dezembro, o Conselho de Justiça Federal equiparou o valor pago para os servidores de toda a Justiça Federal ao pago no

Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal. O novo valor (R\$ 590) já está vigorando.

Por sua vez, o Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT) determinou em R\$ 396 o valor mínimo a ser pago aos servidores. De acordo com a Fenajufe, os sindicatos devem lutar para conquistar a equiparação com o valor pago no STF e no STJ em todos os tribunais.

Em setembro, respondendo ao requerimento 10196/05 do Sintrajuf, a administração do tribunal acatou o pedido de reajuste do auxílio-alimentação, que subiu de R\$ 260,48 para R\$ 308. O requerimento pedia equiparação com o valor pago no Tribunal Superior do Trabalho, de R\$ 485.

No despacho, a presidente Maria de Lourdes Cabral afirmava que, de acordo com a disponibilidade orçamentária, seria reavaliada a possibilidade de uma nova elevação do valor em 2006. A decisão foi cumprida em dezembro, quando foi publicado o ato que aumentou o benefício para R\$ 396 retroativo a novembro, de acordo com resolução do Coleprecur.

» Plano de saúde no Tribunal Regional Federal

Em setembro, a diretoria do Sintrajuf se empenhou na discussão com a presidência do TRF 5ª Região e representantes da SulAmérica, com participação dos funcionários do Tribunal Regional Federal, para tratar do plano de saúde. A proposta da SulAmérica era de reajuste linear de 40,91% ou reajuste para os agregados de, em média, 132,23%. Após discussões, foi definido o reajuste adicional de 10%, descontado dos servidores a partir de outubro.

» Condições de trabalho nas Justiças do Trabalho e Eleitoral

O sindicato ingressou com pedidos administrativos para melhoria das condições de trabalho nas Justiças do Trabalho e Eleitoral e os tribunais responderam dizendo que estavam tomando providências. O Sintrajuf está acompanhando os andamentos e trará novas notícias no próximo jornal.

» CNJ regulamenta atividade jurídica

Boa notícia para servidores que desejam ingressar na magistratura: o Conselho Nacional de Justiça aprovou em 31 de janeiro a resolução 11, que regulamenta o critério de atividade jurídica para inscrição em concurso público de ingresso na carreira da magistratura. Agora, servidores bacharéis há três anos podem concorrer. As regras valem a partir da publicação, exceto para concursos em andamento. A decisão contou com o empenho da Fenajufe, que constatou desde o início que a resolução do TST impossibilitava o acesso à magistratura à maioria dos servidores e fez defesa oral da importância dessa definição.

A abrangência dos termos da atividade jurídica é uma luta antiga do Sintrajuf, Fenajufe e outros sindicatos. A emenda constitucional 45 estabelecia a exigência de três anos de experiência para o cargo de juiz, mas não definia o que poderia ser considerado atividade jurídica. O CNJ definiu que se trata da prática exercida por servidores graduados em Direito que trabalhem com o Direito em sentido amplo.

Assim, fica definido que a contagem de três anos de atividade jurídica se dá a partir da data da colação de grau do bacharel em Direito. A conclusão de cursos de pós-graduação na área jurídica reconhecidos pelo Ministério da Educação também contam. Por fim, professores de cursinhos para concursos para a magistratura não podem integrar banca examinadora de concurso até três anos após encerrado o magistério.

“A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos do bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico”, afirma o artigo 4º. É, de fato, uma decisão para comemorar.

De acordo com o relator dos pedidos de providência, conselheiro Marcus Faver, “devem ser incluídos cargos, empregos, funções que exijam a utilização preponderante do conhecimento jurídico”. Porém, é importante ressaltar que a comprovação dos três anos de atividade jurídica deve ser feita no momento da inscrição no concurso e não da posse, como queria o Superior Tribunal de Justiça.

» Jurídico

» União paga juros dos 11,98% a grupo de servidores do TRF

Boa notícia para os servidores do Tribunal Regional Federal que fazem parte do processo 97.0014241-8, referente ao pagamento dos 11,98%: os valores do precatório já estão depositados na Caixa Econômica Federal. Trata-se dos valores parciais do processo, reconhecidos pela União. O sindicato continua executando a parte controversa e segue em busca do pagamento da totalidade da quantia.

Esse é o primeiro processo a ser pago. O Sintrajuf está executando outros cinco processos: 97.0008394-1, encabeçado pela servidora Kátia Maria Fernandes Salvatori; 98.0012560-4, por Almir José Costa; 97.0013696-5, por Ana Lúcia Gondim Sampaio; 97.0014245-0, por Ana Cláudia Nunes de Oliveira; e 97.0013664-7, por Fernando Antônio Guimarães. Confira a lista completa no site.

» FGTS

A Caixa Econômica Federal já apresentou cálculo para o processo 2000.83.00.020726-3 (3ª Vara Federal), referente ao FGTS de servidores do Tribunal Regional do Trabalho. Os valores se encontram bloqueados aguardando avaliação do Sintrajuf. Se estiverem corretos, poderemos solicitar liberação. Aguardamos a publicação de intimação ao sindicato para nos manifestarmos sobre os cálculos. Quem ainda não possui ação relativa ao FGTS tem até 24 de março para ingressar. Informações pelo telefone do sindicato: 3421.2608.

» Recesso no TRT

O Sintrajuf ingressou, em dezembro, com ação judicial 2006.83.00.000040-3 (21ª Vara Federal), a fim de garantir o direito dos servidores ao recesso do Judiciário. Na ação, o sindicato

requer o pagamento de horas extras para quem trabalhou durante o recesso, uma vez que o TRT, ao contrário dos outros regionais, proíbe a compensação dos dias trabalhados no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro.

» Quintos: STF derruba mandado

Mais uma vitória da nossa categoria: no dia 14, o ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Grau negou seguimento ao mandado de segurança impetrado pela Advocacia Geral da União no final de dezembro, que pedia a suspensão de acórdão do Tribunal de Contas da União que reconheceu a legalidade da incorporação até a edição da MP 2225-45/01.

O ministro tomou tal medida com base no regimento interno do STF, que possibilita negar prosseguimento de qualquer pedido manifestamente incabível ou improcedente. Dias antes, a Fenajufe teve uma reunião com Grau sobre o assunto, pedindo a retirada do mandado. A federação defendeu os quintos também com base nos diversos precedentes administrativos e judiciais sobre a matéria.

O pagamento dos quintos vem sendo discutido em âmbito nacional pelas entidades representantes dos servidores do Judiciário Federal. No dia 18 de janeiro, o diretor da Fenajufe Roberto Policarpo participou de audiência com o secretário-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Ney Natal, que afirmou que o conselho está em busca de recursos para efetivar o pagamento de atrasados na JF de 1ª e 2ª instâncias. Os sindicatos continuam pressionando pelo pagamento da incorporação na JF e dos atrasados nos demais tribunais.

Coleprecior – Em reunião no último dia 31, o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecior) reconheceu o direito da incorporação total dos quintos ao salário dos servidores que exerceram função comissionada até a edição da MP 2225-45/2001. Falta ainda discutir a dotação orçamentária para tanto.

No dia anterior, o coordenador-geral da Fenajufe, Roberto Policarpo, se encontrou com o presidente do Coleprecior, juiz Afrânio Neves de Melo, para falar sobre os pleitos dos servidores. O juiz se comprometeu a levar as reivindicações ao presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Vantuil Abdala.

É importante frisar que o Sintrajuf também segue firme na luta pelos quintos. Os diretores do sindicato já se reuniram três vezes este ano com a presidente do Tribunal Regional do Trabalho, juíza Maria de Lourdes de Araújo Cabral de Melo, e pediram que ela levasse o tema dos quintos para a reunião do Coleprecior.

» TRT: só falta a verba



Os diretores do Sintrajuf Kátia Saraiva e Benedito Moura e a coordenadora da Fenajufe Jacqueline Albuquerque se reuniram no último dia 8 com a presidente do Tribunal Regional do Trabalho, juíza Maria de Lourdes de Araújo Cabral de Melo, para tratar dos quintos.



A juíza afirmou que o Tribunal Superior do Trabalho ainda não se posicionou sobre o repasse da verba para o pagamento imediato. Assim, o TRT continua aguardando a resposta e cobrando os recursos. O sindicato solicitou que a presidente volte a tratar do assunto na nova reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs (Coleprecor), em 20 de fevereiro.

A Justiça do Trabalho é o único órgão que não efetuou o pagamento em Pernambuco, pois os Tribunais Regionais Eleitoral e Federal e a Justiça Federal já estão pagando. Cabe lembrar que o pleno do TRT reconheceu o direito à incorporação por unanimidade, na sessão de 12 de janeiro, referendando administrativamente a decisão da juíza presidente de conceder as parcelas aos servidores que a elas têm direito.

» **Diretora da JF exonerada por assédio moral**

Depois de ser denunciada por assédio moral e por abuso de autoridade pelos servidores do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) do Rio de Janeiro e pelo Sisejufe/RJ, a diretora executiva do órgão, Paula Rita Mesquita de Carvalho, foi exonerada do cargo em 14 de dezembro. Ela foi devolvida para seu órgão de origem, a Seção Judiciária, e está à disposição da Secretaria de Recursos Humanos.

Os servidores do CCJF se uniram para denunciar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os maus-tratos cometidos contra uma funcionária responsável pela limpeza do centro. O Tribunal Regional Federal, inicialmente insensível, somente se posicionou pela exoneração depois que os fatos foram revelados ao público pelos meios de comunicação de massa.

A assessora de imprensa do CCJF, Luciana Villar, informa que vários funcionários desenvolveram taquicardia e hipertensão crônicas desde a posse da diretora. Paula Rita é ainda acusada de ter usado verbas da máquina pública durante sua campanha para deputada federal em 2002, pelo PMDB. De acordo com a assessora, o caso se encontra arquivado.

» **Novo servidor: é hora de sindicalizar-se!**

No ano de 2005, foram inauguradas seis novas varas trabalhistas (4ª de Jaboatão dos Guararapes, 2ª de Petrolina, 2ª de Ipojuca e 21ª, 22ª e 23ª de Recife, todas em dezembro) e oito novas varas federais (17ª em Petrolina e 18ª em Serra Talhada, em fevereiro; 19ª em Recife, em maio; 20ª em Salgueiro, em julho; 21ª e 22ª em Recife, em setembro; 23ª em Garanhuns e 24ª em Caruaru, em outubro). Além disso, novos servidores foram empossados nas Justiças Eleitoral e Federal.

Filiado à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e à Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe), o Sintrajuf dá boas-vindas aos novos funcionários do Judiciário Federal e aproveita para lembrar a importância da sindicalização. É essencial que os trabalhadores se unam na luta por seus direitos enquanto servidores públicos federais. Pela nossa dignidade profissional e por um Judiciário mais justo, sindicalizar-se é uma opção pela cidadania.

Juntamente com outros sindicatos da categoria em nível nacional, conquistamos o Plano de Cargos e Salários (9421/96) e sua primeira revisão (10.475/2002). Transformamos diversas gratificações em vencimento, mantivemos a paridade dos aposentados, barramos a gratificação por desempenho garantindo a GAJ com mesmo percentual para todos e acabamos de conseguir seu aumento de 12% para 30%. Agora estamos na luta pela segunda revisão do PCS (5845/2005).

Nosso sindicato foi fundado em 1993 e sua história é marcada por importantes vitórias. A aprovação do nosso PCS visando à valorização do cargo efetivo e reposição do poder aquisitivo, a ampliação dos benefícios, a ocupação das funções comissionadas exclusivamente por funcionários do quadro, a qualificação profissional e a melhoria das condições de trabalho são algumas de nossas lutas nesse período. Nenhuma das conquistas da categoria seria possível sem a união dos servidores! Pense nisso! Filie-se retirando a ficha de filiação em nosso site ou por telefone, pelo 3421.2608.

» **Qualificação de servidores faz país crescer**

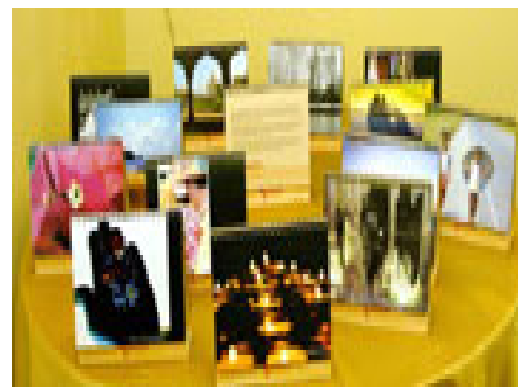
Quanto mais qualificados os servidores públicos de um país, maior a sua chance de crescer. A conclusão é do representante da Divisão de Administração Pública e Gestão do Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas José Manuel Sucre Ciffoni, que falou sobre o assunto no I Seminário de Administração Pública: Análise Contextual e Propostas de Modernização, realizado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados no começo de dezembro.

Segundo Ciffoni, um estudo recentemente realizado pela ONU aponta que qualquer reforma administrativa deve se centrar na qualificação do servidor público. O cumprimento da "meritocracia" inclui a seleção por concurso público, bons salários e estabilidade no emprego.

Como se vê, a valorização e qualificação dos servidores públicos não é uma questão de interesse exclusivo dos seus trabalhadores. Basta observar a precariedade dos serviços prestados à população nos setores que não promoveram a valorização dos servidores para constatar o que o estudo apurou. Por isso, ao defender nossos direitos estamos defendendo um serviço público gratuito e de qualidade para todos.

» **Exposição itinerante**

Foi só animação a festa de lançamento do calendário do Sintrajuf, em 15 de dezembro. Ao som de samba e música popular brasileira, os servidores aproveitaram a ocasião para ver a exposição de fotos dos talentos da categoria e para brindar o ano novo. Os calendários já foram distribuídos.



Quem perdeu o lançamento pode apreciar o talento dos colegas na exposição itinerante nos

locais de trabalho. O TRT recebe a exposição de 20 a 24 de fevereiro e o TRF, de 6 a 10 de março. As datas no TRE e na JF ainda serão agendadas e divulgadas. Venha conferir a exposição itinerante e prestigiar o talento dos seus colegas!

» Troca-troca

» Balancetes

» Expediente

Jornalista responsável: Renata do Amaral (DRT/PE 3011)